Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 709/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie limpeza, roçagem, retirada de entulhos, bem como, colocação de placas indicativas com os dizeres: "**Proibido Jogar Lixo",** na Rua Maria Evertina Ribeiro Hartekoph, no Jardim Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores têm reclamado do mato alto, dos entulhos, de todos os tipos de sujeiras e até mesmo de móveis velhos que pessoas de outros bairros jogam no local.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 21 de setembro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 21 de setembro de 2.009

ROBSON VASCO
Vereador

mrs